

- 3.3. Não será dispensado nenhum tratamento privilegiado a quaisquer candidatos, seja por casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes).
- 3.4. Em hipótese alguma será realizada qualquer inspeção de saúde fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 3.5. A divulgação do Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde será realizada na data provável de 06 de maio de 2026, no site www.consulpam.com.br.
- 3.6. A partir das 0h00min do dia 07 de maio às 23h59 do dia 08 de maio de 2026 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde.
- 3.7. O Resultado Pós – Recurso da Inspeção de Saúde será publicado na data provável de 13 de maio de 2026, no site www.consulpam.com.br.
- 3.8. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde, referente ao Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, e alterações.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

AO EDITAL Nº079/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE PROCESSO	DATA	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO
001	1085189	JONAS PEREIRA SOARES FILHO	3014879-13.2023.8.06.0001	03/05/2026	08:00	08:30	09:00
002	1091801	LINDEMBERG SOARES DE OLIVEIRA FILHO	3024800-93.2023.8.06.0001	03/05/2026	08:00	08:30	09:00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº009/2024/NUP Nº10001.005286/2026-19 – IG: 1445512000

I – ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024 – FSPDS (SACC 1325396); II - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ n.º 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Centro Integrado de Segurança Pública – CIPS, Av. Aguanambi, s/n.º, Bloco II, 3º Andar, Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP 60.415-390; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH** – CNPJ N.º 11.768.319/0001-88; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1056, Bairro Dionísio Torres – Fortaleza - CE, CEP: 60.135-222; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20240008-SSPDS, regido pela Lei federal nº 14.133/2021, na forma do artigo 107, e legislação pertinente, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo NUP n.º 10001.005286/2026-19; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo** de vigência do Contrato nº 009/2024-FSPDS (SACC nº 1325396), com início em 12 de julho de 2026 e término em 11 de julho de 2027, cujo objeto contratual é a prestação de serviços em horas/ano de PROFISSIONAL DE SAÚDE NA CATEGORIA DE SERVIÇO SOCIAL, para suprir as necessidades dos agentes da segurança pública atendidos pela Assessoria de Assistência Biopsicossocial da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Constitui-se também, objeto deste termo o reajuste do contrato, no percentual de 3,923280%, sob a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), fornecido pelo IBGE, de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO e CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE, tomando-se por base a data da apresentação da proposta da empresa datada de 10 de abril de 2026 (fls. 30 a 32), referente ao período de março de 2025 a março de 2026, acrescendo ao contrato o montante de R\$ 8.914,46 (oito mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 236.133,98 (duzentos e trinta e seis mil, cento trinta e três reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/07/2026 a 11/07/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 04 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Montezuma Feitosa Alexandrino - Representante Legal da CONTRATADA.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº45/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1448554000

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2024 (SACC 1347698); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº s/n, bairro Aeroporto, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA** – CNPJ N.º 07.325.673/0001-60; V – ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, em Fortaleza-CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as cláusulas e condições do Contrato nº. 45/2024-SSPDS (SACC 1347698), proveniente do Pregão Eletrônico nº 20220051 da SSPDS, Nos termos que constam no NUP 10001.002433/2026-91, Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), Nota Técnica nº 11/2026 – CECONT/COAFI/SSPDS; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a **Repactuação do Contrato nº45/2024-SSPDS** (SACC 1347698), em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, Nº MTE CE000176/2026, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Suporte operacional em hardware e software, Programador pleno, Analista de Sistema/suporte I, II, III, IV, Técnico em teleprocessamento.; IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, Nº MTE CE000546/2025, passa de R\$ 684.316,18 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e dezoito centavos), para R\$ 714.995,63 (setecentos e quatorze mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), e o valor anual passa de R\$ 8.211.794,16 (oito milhões, duzentos e onze mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), para R\$ 8.579.947,56 (oito milhões e quinhentos e setenta e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). O valor global do presente aditivo, considerando o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2026/2026, no período de 01/01/2026 até 01/12/2026 (final da vigência contratual), é de R\$ 338.496,60 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), conforme ANEXOS I e II do presente Termo; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 04 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 05 de maio de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10051.001019/2026-79, RESOLVE, com fundamento no artigo 172 do Estatuto da Polícia Civil (Lei nº 12.124/93) combinado com o artigo 62, inciso I, e o artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826/74), **EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 13 de janeiro de 2026, o servidor **PABLO LIRA BRAGA**, matrícula funcional 301.108-1-1, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe C, Nível III, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

